

PORTARIA Nº 2188/SPO, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga, a pedido, a homologação dos cursos práticos de PP-H e PC-H da SKYLAB CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.014866/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, da SKYLAB CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL, situada à Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Aeroporto Santos Dumont, Centro, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 20021-340.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO